



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 04/CEPE, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **04 de julho de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

considerando o Programa de Pós-Graduação em Filosofia tem por objetivo qualificar pesquisadores capazes de contribuir de forma original no campo de pesquisa de sua dedicação, bem como de divulgar o resultado de suas pesquisas em eventos e publicações bem conceituadas; a proposta espera contribuir significativamente para consolidar a cultura filosófica no País, especialmente com a produção de reflexão e conhecimento atualizado nas linhas de pesquisa instituídas;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12328/11-71, o Projeto Pedagógico do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor